



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 43/2025,
DE 14 DE JULHO DE 2025.

**“RECONHECE ESTABILIDADE
ECONÔMICA A SERVIDOR EFETIVO
MUNICIPAL.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Viviany Guedes Nascimento Farias trabalhou por mais de 10 anos em cargo comissionado, tendo comprovada tal situação;
- Considerando o disposto no art. 73, da Lei Municipal n.º 467/2002;
- Considerando o parecer da Assessoria Jurídica pelo deferimento do requerimento de estabilidade econômica;

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecida estabilidade econômica à servidora Viviany Guedes Nascimento Farias, devendo a mesma ser aplicada nos termos do art. 73, da Lei Municipal n.º 467/2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 14 de julho de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal